

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1151

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.
Contratada: WANG CIA – LTDA ME.
Valor: R\$1.990,00.
Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório.
Solicitante: Secretaria de Saúde.
Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação por limite nº29/2024.
Processo nº36/2024.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Valor: R\$1.300,74.
Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor: R\$1.140,00.
Contratada: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor: R\$1.842,00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a farmácia municipal.
Solicitante: Secretaria de Saúde.
Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação por limite nº25/2024.
Processo nº22/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar de 20h, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas a Professora Tamiris Conceição da Silva, Matrícula nº 126390, a contar de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, durante o tempo que desempenhar o período de turno inverso, em conformidade com o inciso IV, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/02/2024.
General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar de 20h, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas a Professora Rosane da Rosa Viana, Matrícula nº 13048, a contar de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, durante o tempo que desempenhar o período de turno inverso, em conformidade com o inciso IV, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/02/2024.

General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 133, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar de 20h, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas a Professora Milene de Bortoli Gonçalves, Matrícula nº 13170, a contar de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, durante o tempo que desempenhar o período de turno inverso, em conformidade com o inciso IV, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/02/2024.

General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar de 20h, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas a Professora Julia Graziela C. Moraes, Matrícula nº 16241, a contar de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, durante o tempo que desempenhar o período de turno inverso, em conformidade com o inciso IV, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/02/2024.

General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca Professor para trabalhar em Regime Suplementar de 20h, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas a Professor Jorge Luis Machado de Machado, Matrícula nº 125857, a contar de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, durante o tempo que desempenhar o período de turno inverso, em conformidade com o inciso IV, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/02/2024.

General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca Professor para trabalhar em Regime Suplementar de 20h, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas a Professor Eduardo Woloski Dorneles, Matrícula nº 125180, a contar de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, durante o tempo que desempenhar o período de turno inverso, em conformidade com o inciso IV, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/02/2024.

General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar de 20h, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas a Professora Jessica Correa Serpa, Matrícula nº 1268660, a contar de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, durante o tempo que desempenhar o período de turno inverso, em conformidade com o inciso IV, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/02/2024.

General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar de 20h, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas a Professora Suzi Nogueira Dória, Matrícula nº 16730, a contar de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, durante o tempo que desempenhar o período de turno inverso, em conformidade



com o inciso IV, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/02/2024.

General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 139, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca Professor para trabalhar em Regime Suplementar de 20h, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas a Professor Eder Bruno F. Nascimento, Matrícula n° 125644, a contar de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, durante o tempo que desempenhar o período de turno inverso, em conformidade com o inciso IV, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/02/2024.

General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar de 20h, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas a Professora Tatiane L. Ferreira, Matrícula n°1269569, a contar de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, durante o tempo que desempenhar o período de turno inverso, em conformidade com o inciso IV, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/02/2024.

General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 141, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Elizama Lutiele L.Pereira	Secretária	08/01/2023 a 07/01/2024	14/02/2024	29/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 142, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal da Agricultura.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Valdenir Araujo Viana	Chefe S.P. Agrícola Santo Amaro	07/01/2023 a 06/01/2024	01/02/2024	02/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 143, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Debora Beatriz de Bortoli Teixeira	Professora Municipal	02/01/2023 a 01/01/2024	01/02/2024	02/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 144, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Luciana Franzen Barros	Secretário	21/08/2021 a 20/08/2022	01/02/2024	21/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 145, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Suelen dos P. Reis	Fiscal Sanitário	26/03/2022 a 25/03/2023	01/02/2024	16/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 146, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marlete Terezinha Medeiros	Agente Administrativo	31/03/2022 a 30/02/2023	02/02/2024	17/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 147, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Luci Eneida Vaz	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2023 a 31/01/2024	01/02/2024	02/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 148, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Liane de S. Poeta	Chefe S.A.M. Empresário	02/02/2023 a 01/02/2024	01/02/2024	02/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a CODESA.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Getulio Jesus dos Santos	Chefe do S.O.e A.de água	02/01/2023 a 01/01/2024	01/01/2024	02/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Dionei S.Coreia	Operário	01/02/2021 a 31/01/2022	01/02/2024	11/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

